PORTARIA DE Nº CM-201, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Instaurar a Tomada de Conta Especial.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964; art. 47 da Lei Complementar Estadual 102/2008; art. 241 da Resolução TCE MG 12/2008, provocado por recomendação CMD/CI nº68/2017 enviada pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, procedimento interno de Toma de Conta Especial com a finalidade de apurar e obter ressarcimento de dano ao erário decorrente do descumprimento do dever de responsabilizar-se pelas multas de infrações de trânsito cometidas no período que o veículo PUR-5653 encontrava-se sob a responsabilidade do ex-vereador Nilmar Eustáquio de Sousa.

Art. 2º Fica designada a servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento.

Art. 3º A servidora ficará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º A servidora desenvolverá o trabalho sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo, se for necessário.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Divinópolis, 17 de novembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis